DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.767, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. – Fica autorizada a Prorrogação da Validade do Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado através do Decreto Municipal nº 1.767, de 26 de novembro de 2018.

Parágrafo Único - Em decorrência da pandemia da Covid-19, fica o Município autorizado a prorrogar, excepcionalmente, para 2021, por prazo não superior a um ano, o Processo Seletivo nº 001/2018, realizado para admissão de professores temporários.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de dezembro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Portarias

PORTARIA Nº 12.182, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2020, o Servidor ELIANDRO APARECIDO STUNDIS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.487.229-8 SSP/SP SSP/SP, do cargo de "Guarda", que vinha exercendo, que foi nomeado através Concurso Público, e reintegrado pela Portaria nº 12.055, de 04 de setembro de 2020.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de dezembro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

1º. de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, a Servidora Público Municipal REGIANE NUNES, R.G. nº 37.856.669-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de dezembro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020, a Servidora Público Municipal PATRICIA APARECIDA CIMARDI, R.G.nº 47.359.529-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de dezembro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº047/2020
CONTRATO Nº 105/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE 1,47% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 11 DE DEZEMBRO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Outros atos

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.565.065/0001-72, PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2020 – OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO 1064849-30 – SICONV Nº885436/2019.

Tendo em vista o parecer jurídico emitido pelo Corpo Jurídico desta municipalidade, acatamos a orientação de manter **INABILITADA** a empresa recorrente **HP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.565.065/0001-72, desta forma o recurso encontra-se improvido. Cajobi, 21 de dezembro de 2020.

MONIQUE DA SILVA REIS
Presidente

FRANCIELE CRISTINA FLOR
Membro

MARIO LUIZ DA SILVA
Membro

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.565.065/0001-72, PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020 – OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO 1064848-15 – SICONV Nº885439/2019**.**

Tendo em vista o parecer jurídico emitido pelo Corpo Jurídico desta municipalidade, acatamos a orientação de manter **INABILITADA** a empresa recorrente **HP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.565.065/0001-72, desta forma o recurso encontra-se improvido. Cajobi, 21 de dezembro de 2020.

MONIQUE DA SILVA REIS
Presidente

FRANCIELE CRISTINA FLOR
Membro

MARIO LUIZ DA SILVA
Membro

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 1 – CEP 15410-000 - Cajobi – SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000